



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

### Quadriênio 2025/2029

LEI MUNICIPAL Nº 2.235, de fevereiro de 2.001 - DECRETO Nº 3.120, de 17 de agosto de 2.009  
PORTARIA Nº 939, de 02 de setembro de 2.025.

**ATA Nº 1/2026 - Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE Município de Colina/SP – Quadriênio 2025/2029.** Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 606, Centro, no município de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, referente ao Quadriênio 2025/2029. A reunião foi presidida pelo Sr. Renato Teixeira Rodrigues e secretariada pela Oficial Administrativa Sra. Jane Antonia Carvalho Vieira, contando com a participação da Nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Sra. Mariana da Silva Fulaneti, CRN-3 nº 47361; da Engenheira de Alimentos Sra. Aline Piai Paro Gharabian; da responsável pelos expedientes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Débora Helena Fernandes; das Diretoras das EMEIs, EMEFs e ETAM, além dos demais membros, conforme lista de presença em anexo. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens:

- Adequação dos cardápios da merenda para alunos com necessidades nutricionais específicas;
- Parecer Conclusivo do PNAE/2025;
- Avaliação do Plano Anual de Ação de 2025 e elaboração do Plano Anual de 2026;
- Solicitação de Projeto de Lei para abertura de crédito no valor de R\$ 53.853,23, referente à última parcela do PNAE/2025;
- Convênio do Estado no valor de R\$ 380.080,00;
- Resolução CD/FNDE nº 1, de 18 de fevereiro de 2026 – alteração do valor per capita por aluno;
- Agricultura Familiar – Chamada Pública nº 001/2026;
- Aquisição de chocolates para produção de ovos de Páscoa pela Plasticol Embalagens Colina Ltda – ME;
- Agendamento das visitas do 1º semestre.

Com a palavra, a Sra. Mariana da Silva Fulaneti explanou sobre a adequação dos cardápios, destacando as especificidades dos alunos com necessidades nutricionais específicas, inclusive quanto ao modo e ao tempo necessário para a alimentação, citando como exemplo alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), reforçando o compromisso com a alimentação adequada e inclusiva. Na sequência, o Presidente apresentou o Parecer Conclusivo referente à prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício 2025. Após leitura e esclarecimentos, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, sendo devidamente assinado e encaminhado ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal após a reunião. Prosseguindo, o Sr. Renato realizou a leitura do Plano Anual de Ação de 2025, confirmando que foi executado conforme previsto. Em seguida, apresentou o Plano Anual de Ação para 2026, questionando os presentes acerca de eventuais sugestões ou inclusões, não havendo manifestações. Com a palavra, a Sra. Débora Helena Fernandes esclareceu que as últimas parcelas do PNAE/2025 foram depositadas em dezembro de 2025, não havendo tempo hábil para sua utilização dentro do respectivo exercício financeiro. Assim, diante do saldo existente em conta, fez-se necessária a solicitação de elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito no valor de R\$ 53.853,23, possibilitando sua utilização no início do exercício de 2026. Informou ainda sobre o convênio firmado com o Estado no valor de R\$ 380.080,00. Quanto à Resolução CD/FNDE nº 1, de 18 de fevereiro de 2026, foi destacado o reajuste dos valores per capita por aluno, sendo acrescido R\$ 0,29 para alunos da pré-escola, R\$ 0,50 para alunos da creche e do ensino em tempo integral, e R\$ 0,25 para alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE, passando os valores a vigorar da seguinte forma: pré-escola R\$ 0,82; integral R\$ 1,57; creche R\$ 1,57; e AEE R\$ 0,78. Na sequência, o Sr. Renato solicitou à Sra. Aline Piai Paro Gharabian que apresentasse informações sobre a Chamada Pública nº 001/2026, destinada à Agricultura Familiar. Foi informado que a Associação dos Moradores do Assentamento Mari Lago foi a vencedora, fornecendo os seguintes itens: abacaxi, batata-doce, tangerina, mamão, pepino, melancia, pitaya, abacate, limão e laranja. Informou ainda que a produtora Mércia fornecerá alface e laranja; o produtor Cleber Aparecido Bísio fornecerá couve, cheiro-verde e mandioca; e a produtora Lídia Bernardes fornecerá repolho, tomate, pepino e limão. Posteriormente, a Sra. Mariana informou sobre a aquisição de chocolates junto à PlastiCol Embalagens Colina Ltda – ME, realizada por dispensa de licitação, estando já em produção os ovos



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

### Quadriênio 2025/2029

LEI MUNICIPAL Nº 2.235, de fevereiro de 2.001 - DECRETO Nº 3.120, de 17 de agosto de 2.009  
PORTARIA Nº 939, de 02 de setembro de 2.025.

de Páscoa e bombons que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino. Por fim, o Presidente solicitou aos membros que manifestassem disponibilidade para a realização das visitas técnicas do primeiro semestre. Na ocasião, a Profª Débora colocou à disposição o veículo da Secretaria Municipal de Educação para viabilizar as visitas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Colina/SP, 09 de março de 2026.

### RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Quadriênio 2025/2029



**JANE ANTONIA CARVALHO VIEIRA**  
Secretária da Reunião

